



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM Nº 034/2024

Denomina “Rua Lúcio Mauro Rosa”, a “Rua 7”, situada no Bairro Savassi.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Lúcio Mauro Rosa, a Rua 7, situada no Bairro Savassi, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de março de 2024

José Wilson da Silva
“Piriquito Beleza”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Justificativa

Lúcio Mauro Rosa, faleceu no ano de 2002 aos 27 anos de uma maneira muito precoce em decorrência de um acidente de automóvel.

Filho dedicado, a sua partida gerou grande tristeza na família, em especial seus pais o Sr. Geraldo José da Rosa e Sra Joana Maria da Rosa e também para o seu filho chamado Lúcio.

Profissional exemplar, dedicava-se a arte do corte de cabelo, atendendo todos os seus clientes com muito carisma e competência. Por onde passava, era comunicativo, divertido e sempre rodeado de amigos.

Foi um homem de bem, conduta exemplar, assim como cidadão honrado e trabalhador, cumpridor de seus deveres para com seus semelhantes e comunidade.

Lúcio Mauro Rosa é merecedor desta justa homenagem.

José Wilson da Silva
“Piriquito Beleza”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DE DIVINÓPOLIS
NOARA MATTAR
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Michele

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO...: 80 -C
FOLHA...: 34
TERMO...: 25744

CERTIFICADO que neste Serviço Registral foi lavrado termo de Óbito
Aos vinte e seis(26) de novembro de dois mil e dois(2002) /

JEFFERSON ASSUNÇÃO ROSA //
compareceu neste serviço registral e declarou, exibindo atestado médico
firmado pelo(a) Doutor(a) PAULO FODBOI ADOCHI, CRM 32688 /
que no dia 24 de novembro de 2002 /
às 21:10 Horas /
em consequência de ANEMIA AGUDA /
HEMOTORAX + HEMOPERITÔNIO /
RUPTURA ARTERIA PULMONAR + PULMÃO /
RUPTURA BACO + ILEGÍVEL /
em Hospital São João De Deus, Divinópolis, MG /
faleceu LUCIO MAURO ROSA /
do sexo Masculino, estado civil Solteiro /
com 27 Anos de idade /
natural de DIVINÓPOLIS, MG /
com a profissão de CABELEIREIRO /
filho de : /
GERALDO JOSE DA ROSA /
JOANNA MARIA DA ROSA /
DEIXA FILHO DE NOME: LUCIO //

Declarou deixar bens /
e que o corpo foi sepultado em Cemitério Do Centro- Divinópolis, MG /
O referido é verdade, do que dou fé.

Divinópolis, 05 de junho de 2006.

Lucimar Aparecida Leopoldino
Escritorinha Autorizada

Serviço Registral Civil
Noara Mattar
OFICIAL
Bel. Eduardo Machado Mattar
SUBSTITUTO
Av. Antônio Olímpio de Moraes, 902
CEP 35500-005 - Divinópolis - MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Confere o original apresentado - Dou fé
-DIVINÓPOLIS-
EMOLUMENTOS: R\$ 2,44 / T.F. R\$ 0,77
06 JUN 2006
Em Teste [assinatura] da verdade.
Tabelão ALDILIA GUIMARÃES PEREIRA
Substituta - SELE GUIMARÃES HABILLO
Esc. Aut. MARCOS PEREIRA DA GUINHA

LEI 15424/04
Certidão.....15,16
Tx Fiscalização... 3,07
TOTAL R\$.....18,23
Tab. 7-8

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AKF 56689

Selo de Fiscalização
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO
ADS 72252

AA 1871196

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MD1**QJP****QWQ****NGV**